



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA 341/2023

De: 03 de Julho de 2023

“Atribui a servidora efetiva Iluine Frenzel gratificação de função e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Acordo de cooperação Técnica N° 29/2023 celebrado entre o município e a União por intermédio da Delegacia da Recita Federal do Brasil em Cuiabá/MT, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV;

Considerando a Portaria N° 251/2023 que designa para executar e gerenciar o Ponto de Atendimento Virtual (RFB) – PAV;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir a servidora efetiva, **Iluine Frenzel**, inscrita no CPF 021.550.021.06 Gratificação de Função fazendo jus a um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento salarial conforme Art.33 da Lei n° 384/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,
em 03 de Julho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal